



CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

PROJETO 046 / 2020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 06 de abril de 2020.

Mensagem n.º 038/2020.

SENHOR PRESIDENTE,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar parte da área de terras da Praça Frei José Kropf, situada na esquina da Rua Francisco Machado com a Av. da Paz, s/n.º - Centro, deste 1º Distrito de Miguel Pereira /RJ.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de submetermos a esta Casa, um Projeto de Lei que versa sobre desafetação de uma área de uma Praça Pública, vem em cumprimento dos ditames da legislação.

Trata-se de uma desafetação necessária para a edificação ali do novo ponto de Apoio ao outrora Ponto de Táxi Rotativo, uma vez que o mesmo será deslocado de sua situação atual, visando a maior fluidez dos veículos que ali estacionam.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 06 de ABRIL de 2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Em 06 de ABRIL de 2020
Presidente

APROVADO
13 DISCUSSÃO
DATA 16 / 04 / 2020
PRESIDENTE

APROVADO
2ª DISCUSSÃO
DATA 16 / 04 / 2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 06 / 04 / 2020

Jefferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009